

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO



DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 816/2023

AUTORIA: VEREADOR AMAURI OLARTECHEA.

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, através da secretaria competente, a realização de estudo e a subsequente implementação de uma legislação municipal específica para a instalação de placas solares, em conformidade com a Lei Complementar nº 09 de dezembro de 2006.

JUSTIFICATIVA

Considerando a crescente importância da utilização de fontes de energia renovável e a relevância das placas solares como alternativa sustentável, entendemos que é fundamental a criação de normativas municipais que incentivem e regulamentem a instalação desses sistemas em nossas comunidades.

Solicito que seja realizado um estudo técnico e jurídico para embasar a elaboração da legislação municipal, contemplando aspectos como incentivos fiscais, normas técnicas, procedimentos de regularização, conscientização da comunidade e parcerias público-privadas.

Ressalto a importância de que o processo de elaboração da legislação seja transparente e participativo, envolvendo a consulta à população e aos diversos setores interessados.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2023.

AMAURI OLARTECHEA

Vereador